



DECRETO Nº 5866/2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.146.441,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

DECRETA:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

09 CAMARA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Proj./Ativ. 2.001 – MANUTENÇÃO, COODERNAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

2-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

03 ASSESSORIAS DE GABINETE

04.122.0021.2.005-Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assessorias do Gabinete

05-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 1.001,87

04 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

05.153.0021.2.006– Adm Geral dos Bens e Serviços da Junta do Serviço Militar

7-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 3.815,45

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.2.008 - Adm Geral Dos Bens E Serviços Da Secretaria De Administração

12-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.416,84

13-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 23.500,00

28.843.0300.3.002 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

20-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 1.617,85

03 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0030.2.010 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Dpto tributação e Fiscalização

24-3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 24.852,04

25-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 500,00

04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



04.122.0021.2.011– Adm Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Recursos Humanos
26-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 5.084,92

05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

04.122.0021.2.012 - Adm Geral dos Bens e Serviços do dpto de Compras, Contratos e Licitações
28-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 5.371,16

28.843.0000.3.001 – Pagamento da Dívida Interna Municipal
18-3.2.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 24.500,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0021.2.014 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Educação
32-3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0188.2.015 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental
38-3.1.90.00.00.00.00.00.0001– Aplicações Diretas.....R\$ 105.134,15

12.365.0185.2.016 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil
64-3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas..... R\$ 51.777,25

06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.2.025 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador
81-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.121,06

08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.82.0021.2.034 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – Rod.
101-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 42.674,28

14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02 SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.2.033 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços e Desenv. Urbano
110-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.686,49

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.243.0021.2.252 – Adm. Geral dos Serviços do Conselho Tutelar
126-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 9.099,50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 ADMINISTRAÇÃO

08.243.0483.2.058 - Adm. Geral dos Bens e Serviços dos Programas Sociais Desenvolvidos no Município



7-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

08.244.0021.2.040 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Assistência Social

25-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

26-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 2.400,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 ADMINISTRAÇÃO

10.301.0021.2.061 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Setor Administrativo do FMS

2-3.1.90.00.00.00.00.00 0002 – Aplicações Diretas..... R\$ 38.453,70

10.301.0428.2.062 - Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária

6-3.1.90.00.00.00.00.00 0002 – Aplicações Diretas..... R\$ 183.543,58

12. HOSPITAL MUNICIPAL DRº LUIZ CARLOS BARREIRO

02. DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM

10.302.0428.2.067- Administração Geral dos Bens e Serv. Assist.Médica, Hospitalar e Ambulatorial

02-3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 396.890,86

Art. 5º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ R\$ 1.146.441,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0021.1.032 - Aquisição de equipamento e Material Permanente para o CIF

14-4.4.71.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.192,00

04.123.0021.2.037 - Manutenção das Ativ. do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF

15-3.1.71.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 31.912,09

16-3.3.71.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

06. DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

04.122.0021.2.013 - Admin Geral dos Bens e Serv. do Depto de Patrimônio e Material

30-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.084,50

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0048.2.020 - Admin Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

55-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.399,19

12.361.0188.2.015 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

42-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

12.361.0239.2.018 - Adm. geral dos Bens e Serviços do Transporte Escolar o Ens. Fundamental

46-3.1.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

48-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00



12.365.0048.2.021- Admin Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar da Educação Infantil
73-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.761,76

12.365.0185.2.016 - Adm. geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil
66-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 102.653,24

12.365.0239.2.019-Admin Geral dos Bens e Serv.do Transporte Escolar da Educação Infantil
70-3.3.90.00.00.00.00.00 0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.617,54

06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.2.025 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador
82-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 7.946,50

07 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0247.2.026-Admin Geral dos Bens e Serviços da Difusão Cultural no Município
83-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.034,57
84-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.430,25

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01 ADMINISTRAÇÃO

04.661.0021.2.030-Admin Geral dos Bens e Serv.da Unidade de Desenvolv.Econômico
85-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.315,64

06 SECRETARIA MUN. AGRIC., DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

02 DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0021.2.027 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Agricultura
91-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.203,08

20.606.0900.2.075 - Manutenção das Atividades do Dpto de Meio Ambiente e do Horto Municipal
92-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.764,00

17.511.0447.2.036 - Adm. Geral dos Bens e Serviços de Abastecimento de Água no Interior
94-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.631,00

20.606.0021.2.028 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Desenvolvimento Rural no Município
96-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.372,27

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

01 ADMINISTRAÇÃO

04.121.0021.2.029-Admin. dos Bens e Serviços da Unidade do Planejamento e Gestão
97-3.1.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 338,91

08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Munic. de Infraestrutura e Obras- Rod.
103-96-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 93.962,61



14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

01 ADMINISTRAÇÃO

15.451.0537.1.076 - Implantação e Recomposição de Obras com Pavimentação Asfáltica e Poliédrica, Drenagem e Sinalização

106-4.4.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

15.452.0141.1.046-Revitalização de Praças e Canteiros no Perímetro Urbano

138-4.4.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.739,20

15.452.0141.2.070-Revitalização e Embelezamento das Praças, Rótulas e Canteiros Centrais

107-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.321,05

15.452.0323.2.033 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços e Desenv. Urbano

111-3.3.90.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.100,00

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0084.2.152- Repasse a Entidades Associativas AMEOSC/FECAM E OUTROS

118-3.3.50.00.00.00.00.00 0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.661,60

09 CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.301.0001.1.001 – Aquisi. De Imóveis, Constr. Ampl. E Equip. E Mat. Permanente P/ O Poder Legislativo

01-4.4.90.00.00.00.00.00 0603 – Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

01.031.0001.2.002 – Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

04-3.3.50.00.00.00.00.00 0603 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

01.031.0001.2.144 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

05-3.3.90.00.00.00.00.00 0603 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.2.062 – Adm. geral dos Bens e Serv. da Assistência Social Médica e Sanitária

22-3.3.90.00.00.00.00.00 0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 140.000,00

12 HOSPITAL MUNICIPAL DRº LUIZ CARLOS BARREIRO

02 DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM

10.302.0428.2.067- Administração Geral dos Bens e Serv. Assist.Médica, Hospitalar e Ambulatorial

01-3.1.90.00.00.00.00.00 0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos
11 dias do mês de dezembro de 2018.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da
lei. 11/12/2018.*

Joelso Vicente Domingues de Lima
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +